

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

## PORTARIA nº 5028/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.045368/2013-71,

## RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **IVAN SEBASTIÃO DE SOUZA E SILVA**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado, a partir de 1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor